



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

CÓPIA

DECRETO No. 691 DE 27 DE SETEMBRO DE 1996.

Abre Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$. . . .
52.300,00 (cinquenta e dois
mil e trezentos reais), ao
orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 19., da Lei nº 447 de 26 de setembro de 1996, e com o art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 52.300,00 (cinquenta e dois mil e trezentos reais), alterando o Q.D.D., para reforço da dotação orçamentária, na forma do anexo.


Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de anulação parcial das dotações orçamentárias, em conformidade com o Art. 43º., Parágrafo Primeiro, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de setembro de 1996.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


JOSÉ ZACARIAS DA SILVA
Procurador Jurídico

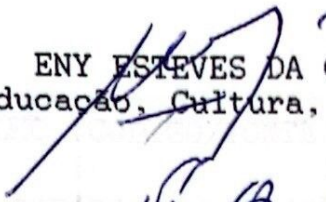

ELOIR ESTEVES
Secretário de Administração



JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Fazenda

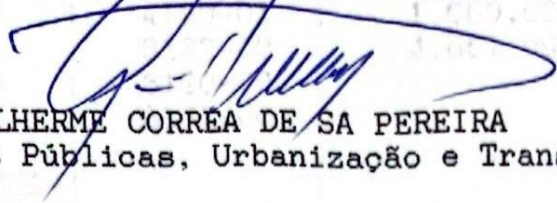


Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Continuação do Decreto nº. 691 de 27 de setembro de 1996.



ENY ESTEVES DA CUNHA
Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer


FRANCISCO CARLOS BRANCO
Sec. de Agricultura e Desenv. Econômico-Social


GUILHERME CORRÊA DE SA PEREIRA
Sec. de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 27 de setembro de 1996.


ELIELSON JOSÉ DIAS
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Anexo ao Decreto nº. 691 de 27 de setembro de 1996.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	VALOR	
		ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO			
2002.03070212.006	4120-01	1.000,00	
2002.03070212.012	3132-00	4.851,00	
2002.03070212.006	3120-00		2.700,00
2002.03070212.006	3132-00		11.000,00
SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2004.08421882.025	3120-00	20.000,00	
SEC. DE AGRICULTURA E DESENV. ECON. - SOCIAL			
2005.04130212.027	4120-01	1.000,00	
2005.04181121.015	3131-00	2.390,00	
SEC. DE SAÚDE			
2006.13754281.022	4120-01	20.000,00	
2006.13754282.030	4120-01	3.059,00	
2006.13754282.030	3132-04		23.000,00
SEC. DE OBRAS PÚBLICAS URBAN. E TRANSPORTES			
2007.16070212.033	3120-00		12.000,00
2007.16070212.033	3132-00		3.600,00
TOTAL		52.300,00	52.300,00